UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: ( 012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

# DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 283/2001

**Aprova a indicação do Professor Gilberto de Abreu Victor.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-110/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Prof. **Gilberto de Abreu Victor**, portador do RG nº 9.255.828, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para supervisionar estágio junto à disciplina **"Ginecologia/Obstetrícia"**, no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que supervisionou estagio sem aprovação do Conselho.

**Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente I, para fins de vencimentos.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2001.

**ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA**
**REITOR *PRO TEMPORE***

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2001.

**Rosana Maria de Moura Pereira**
**SECRETÁRIA**